

ESCOLA BRASIL BOLÍVIA

ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aos 07 dias do mês novembro do ano de 2022, às 17h30min, à Rua São Raimundo nº 26, Centro-Epitaciolândia-Acre, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação resolução nº 01, de 08/08/2022, publicado no D.O.E. nº 13347 – de 11/08/2022 , estando presentes os membros: Edmundo Valério de Andrade, Selma Maria Ferreira Lima e Raimunda de Moura dos Anjos, sob a presidência de Edmundo Valério de Andrade, para os trabalhos referentes a **Tomada de Preço Nº 01 /2022 – regime de menor preço por item** , objetivando a aquisição de **Material de Expediente/didático/pedagógico e Equipamentos**, para atender as necessidades da Escola Brasil Bolívia, no município de Epitaciolandia -Acre, conforme solicitação da Comissão Permanente de Licitação através da Tomada de Preço nº 01/2022. Solicitou o edital por e-mail as seguintes empresas: M.G.S. Pereira Lucena Imp. Exp. ME , Papelaria Amazônia –ME e C. Souza Batista -ME que enviou os envelopes de documentação e proposta. O Presidente fez abertura dos trabalhos apresentando os envelopes lacrados e rubricados nos seus lacres para os demais membros da CPL, em seguida fez abertura dos envelopes de documentação para conferência e rubrica dos membros presentes, observou-se que não houve irregularidade. Dando continuidade a segunda fase do certame, foi realizada a abertura dos envelopes de proposta de preço das empresas, houve empate no item nº 22 (grampo para grampeador 26/6 , 5000 unidades com 20 caixinhas), entre as empresas C.Souza Batista –ME e M.G.S.Pereira Lucena (Imp. Exp.), o critério para o desempate , foi o sorteio, sendo a empresa C.Souza Batista – ME, sorteada, posteriormente se observou que a Papelaria Amazônia havia cotado o preço do item nº04 e 07 abaixo do valor de mercado (cilindro original da marca para impressora HP a laser MFP 432 FDN e cilindro original da marca 104 A para impressora HP 1200w) , para confirmar se a empresa entregaria os produtos pelos valores cotados, o presidente ligou para o responsável da empresa no qual obteve como resposta que cotou de acordo com entendimento da descrição do item no edital, o presidente explicou que a descrição havia sido de acordo com as informações contidas na caixa de um produto que a escola necessita, mas o empresário falou que não entregaria pelo valor cotado, a CPL em comum acordo , considerando a importância dos produtos para a escola, passou para o 2º menor preço. A empresa **C. Souza Batista –ME** ganhou os seguintes itens: 22, 31,e 35 **no valor total de R\$ 905,00** (novecentos e cinco reais) **M.G.S. Pereira Lucena (Imp. Exp)** ganhadora dos itens : 01,02,03,04,05,06,07,08, 09,10,11,12,16,17,18, 20,21,23,24,25,26,27,33,34,**no valor total de R\$ 5.859,00** (cinco mil

oitocentos e cinquenta e nove reais) e a **Empresa Papelaria Amazônia – Eireli** ganhou os itens nº 13,14,15,19,28,29,30 e 32 no valor de R\$ 1.429,80 (um mil quatrocentos e vinte e nove reais e oitenta centavos) . Foram lançados os valores no mapa comparativo, parte integrante dessa ata. E nada mais havendo a tratar a Presidente deu por encerrado o presente ato público, e eu, Selma Maria Ferreira Lima, na qualidade de membro, lavrei a presente ata que segue assinada pelos membros _____
